



PORTARIA

Nº 124/2025

SEROPÉDICA/RJ, 08 de julho de 2025.

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Maria Tereza da Silva Muniz.

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS PROPORCIONAIS a servidora MARIA TEREZA DA SILVA MUNIZ, matrícula nº0528, Professor Doc II, 22h e 30 min, com fulcro no Art. 40, §1º, III, “B” da CRFB/1988, com redação dada pela E.C. nº 103/2019, c/c art. 70, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 366/2009 fixando o benefício em R\$ 2.552,29.

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinqüênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinqüênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11/06/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05*. **7- *4 em **09/07/2025 07:06:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 07X2.1Z06.3533.2346.3724, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*. **7- *0 em **08/07/2025 23:06:39**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 23H0.6U06.4397.938E.0785, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **68B.1CC** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 124/2025**.

Elaborado por **IVY MARIANO COELHO MENDES**, CPF: 159.43*. **7- *8, em **08/07/2025 16:28:35**, contendo 238 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 16R4.4428.6352.408V.5444

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

